



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

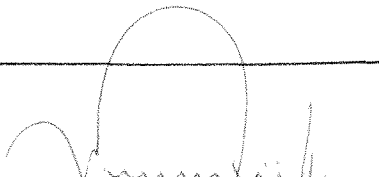
PORTARIA N° 177/2017

MURAL EM 01/03/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


**RESOLVE:**

  
**Miriam Müller**  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun/de Riqueza

**EXONERAR**, nos termos da Lei N° 169, de 23 de abril de 1997, Lei n° 668, de 27 de agosto de 2014, § 2° e § 3°;

**ALÉX JÚNIOR FAGUNDES DA ROSA**, brasileiro, solteiro, Matrícula 1228-9, CPF N° 078.983.449-95, nascido aos 17/06/1992, filho de Antônio Carlos Fagundes da Rosa e Antonina Lúcia da Rosa, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de Março de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 01 de Março de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 178/2017

MURAL EM 01/03/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**Miriam Müller**  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, nos termos do Art. 212, da Lei n° 406/2007 e art. 37, § 10, c/c, Art. 40, § 1°, Inciso III, ambos da CF,

**IVANIR DE FÁTIMA DAGHETTI GABIATTI**, brasileira, casada, nascida aos 27/04/1961, filha de Mário Daghetti e Fermina Daghetti, inscrita no CPF N° 469.402.009-91 e RG N° 1.651.076, matrícula 93-61/0026, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, Nível 2, lotada no Departamento Municipal de Educação, Anexo V, da Lei N° 214/1999, face a **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** (NB 1753368313) pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, cessando todos os efeitos das Portarias de Nomeação N° 031/93 e 032/93, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de Março de 2017.

**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 01 de Março de 2017.



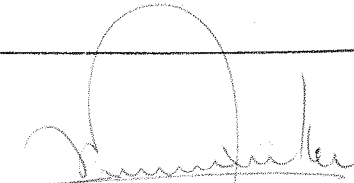
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 182/2017

MURAL EM 01/03/17,  
CFE. LEI MUN 602/2012

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

  
**Miriam Müller**  
Matr N° 292-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza

**RESOLVE:**

**ALTERAR NOMEAÇÃO**, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

De, **ELIANE BARBOZA DA SILVA DAI PRAI**, brasileira, casada, Matrícula 500-2, CPF N° 021.154.069-23 e RG N° 2.949.482, nascida aos 05/04/1978, filha de Luiz Inácio Barboza da Silva e Iria Barboza da Silva, nomeada para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SUBDIRETORA**, Nível FC-15, lotada na Secretaria de Educação, alterar nomeação para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, Nível FC-14, lotada na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria N° 159/2017.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de Março de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 01 de Março de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

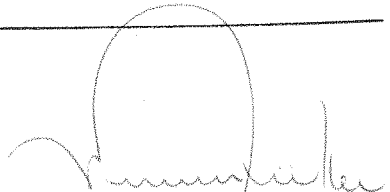
PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 186/2017

MURAL EM 01/03/17,  
CFE. LEI MUN 602/2012

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

  
**Miriam Müller**  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza

**NOMEAR POR CONCURSO**, nos termos do Art. 10, Inciso II, c/c o Art. 11 *caput*, da Lei n° 0406, de 01 de Outubro de 2007, e Art. 59, da Lei Municipal N° 0428, de 19 de Novembro de 2007:

**OTÁVIO VIEIRA MARCONDES**, brasileiro, casado, nascido aos 18/03/1977, filho de José Aurélio Corrêa Marcondes e Sandra Vieira Marcondes, inscrito no CPF sob N° 023.102.939-03 e RG N° 7.818.024, Matrícula 1259-9, para exercer o Cargo em Provimento Efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, Nível TEC-02, Anexo I, da Lei Municipal N° 428, de 19/11/2007, lotado no Departamento Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de Março de 2017.

  
**Renaldo Müller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 01 de Março de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

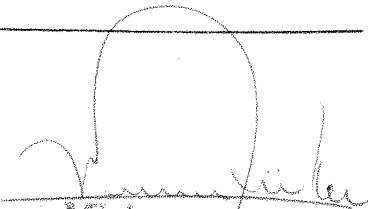
PORTARIA N° 187/2017

MURAL EM 01/03/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


**RESOLVE:**

  
**Miriam Müller**  
Matr N° 892-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun/ de Riqueza

**NOMEAR**, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

**TATIANE HUVE**, brasileira, solteira, Matrícula 1260-2, CPF N° 065.441.929-96, nascida aos 15/11/1988, filha de Edgar Huve e Marlene Severo Huve, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SUBDIRETORA**, Nível FC-15, lotada no Departamento de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de Março de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 01 de Março de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

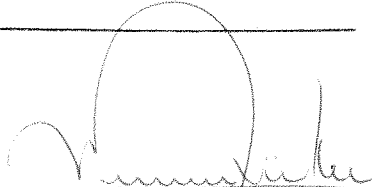
PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 193/2017

MURAL EM 06/03/17,  
CFE. LEI MUN 602/2012

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

  
**Miriam Müller**  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Municipal de Riqueza

**NOMEAR**, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

**ÉDINA FALLER**, brasileira, solteira, Matrícula 1261-0, CPF N° 091.547.819-65, nascida aos 18/07/1994, filha de Nelso Faller e Ivane Dias Faller, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível FC-11, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 06 de Março de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 06 de Março de 2017.

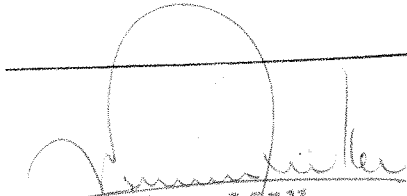


ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 06/03/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

  
Miriam Müller  
Matr N° 292-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza

PORTARIA N° 194/2017

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

**MARIELI FILIPPI**, brasileira, união estável, Matrícula 1262-9, CPF N° 009.219.999-25, nascida aos 12/05/1986, filha de Roberto Luiz Filippi e Sandra Martins Bedatty Filippi, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível FC-11, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 06 de Março de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 06 de Março de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 195/2017

MURAL EM 06/03/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

  
Miriam Müller  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza


**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos da Lei N° 169, de 23 de abril de 1997, Lei n° 668, de 27 de agosto de 2014, § 2° e § 3°;

**ELIZETE CRISTIANE POSSAMAI**, brasileira, divorciada, Matrícula 1263-7, CPF N° 080.583.539-30, nascida aos 22/06/1991, filha de Valdir Possamai e Elizabete Silveira Possamai, para exercer o cargo eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 06 de Março de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 06 de Março de 2017.





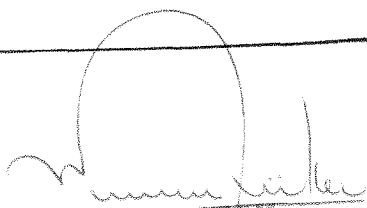
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 201/2017

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 13/03/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

  
Miriam Müller  
Metr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun. de Riqueza


**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

**ANDRÉIA FADANI SCHENATTO**, brasileira, casada, Matrícula 1264-5, CPF N° 027.307.419-92, nascida aos 03/02/1981, filha de Isovino Dante Fadani e Marilene Parisotto Fadani, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, Nível FC-09, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 13 de Março de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 13 de Março de 2017.

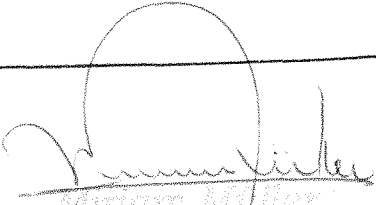


ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 15/03/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

  
Miriam Müller  
Matr. N° 012-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun. de Riqueza

PORTARIA N° 204/2017

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007;

**BRENDALÍ FÁTIMA DEMARCHI DE MOURA**, brasileira, casada, Matrícula 1265-3, CPF N° 020.809.369-99, nascida aos 19/08/1964, filha de Luiz Guerino Demarchi e Rosa Demarchi, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO**, Nível FC-29, lotada no Departamento de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 15 de Março de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 15 de Março de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO PORTARIA N° 209/2017

MURAL EM 20/03/17,  
CFE. LEI MUN 602/2012

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**Miriam Müller**  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

**JUCIE RODRIGO SELVA**, brasileiro, casado, Matrícula 1186-0, CPF N° 010.356.860-31, nomeado no Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, Nível TEP-02, lotado no Departamento de Desenvolvimento Rural, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 145/2015 de 13 de Abril de 2015, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 20 de Março de 2017.

**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 20 de Março de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 213/2017

MURAL EM 22/03/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

  
**Miriam Müller**  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun/de Riqueza

**EXONERAR**, nos termos do Art. 212, da Lei n° 406/2007 e art. 37, § 10, c/c, Art. 40, § 1°, Inciso III, ambos da CF,

**HILTON JAIME HEFFEL**, brasileiro, casado, nascido aos 21/09/1951, filho de Vivaldino Heffel e Romilda F. Heffel, inscrito no CPF N° 219.538.729-72 e RG N° 310.781, matrícula 93-51/0043, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, Nível SOP-04, lotado no Departamento Municipal de Saúde, Anexo I, da Lei N° 428/2007, face a **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** (NB 1790201869) pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 196/94, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 21 de Março de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 21 de Março de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

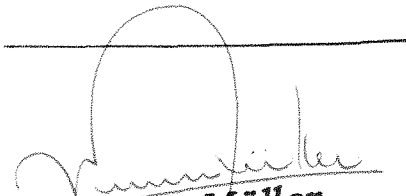
PORTARIA N° 217/2017

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 27/03/17,  
CFE. LEI MUN 602/2012

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**, ante a **classificação na Chamada Pública N° 001/2017**:

  
**Miriam Müller**  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun/ de Riqueza

**ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007,

**CRISTIANE DOTTO**, brasileira, solteira, nascida aos 31/08/1981, filha de Irineu Dotto e Salete Dotto, inscrita no CPF sob n° 034.834.269-14 e RG N° 3.816.689, matrícula 1272-6, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 27 de Março à 19 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 27 de Março de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 27 de Março de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 27/03/17,  
CFE. LEI MUN 602/2012

PORTARIA N° 218/2017


**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**, ante a classificação na Chamada Pública N° 001/2017:

**ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007,

**FERNANDA CRISTINE SCHENATTO**, brasileira, divorciada, nascida aos 20/11/1981, filha de Telmo Schenatto e Neiva Schenatto, inscrita no CPF sob n° 048.330.839-06 e RG N° 4.238.366, matrícula 1271-8, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 27 de Março à 19 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 27 de Março de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 27 de Março de 2017.



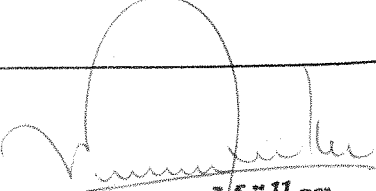
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 219/2017

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 27/03/17,

CFE. LEI MUN 602/2012



**Miriam Müller**  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza


**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**, ante a classificação na Chamada Pública N° 001/2017:

**ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007,

**GEOVANE STAUDT**, brasileiro, solteiro, nascido aos 21/04/1989, filho de Reneo Staudt e Marlene Nedel Staudt, inscrito no CPF sob n° 072.815.789-62 e RG N° 5.041.750, matrícula 1267-0, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotado no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 27 de Março à 19 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 27 de Março de 2017.



**Renaldo Müller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 27 de Março de 2017.



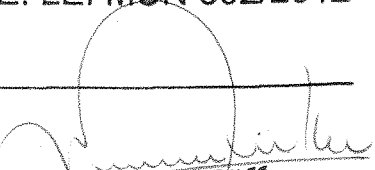
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 220/2017

MURAL EM 27/03/17,  
CFE. LEI MUN 602/2012

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

  
**Miriam Müller**  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza

**RESOLVE**, ante a classificação na Chamada Pública N° 001/2017:

**ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007,

**JUCILEI ZOTTIS**, brasileira, união estável, nascida aos 30/08/1987, filha de Vanderlei Zottis e Ivanir Röwer Zottis, inscrita no CPF sob n° 057.328.989-13 e RG N° 5.114.798, matrícula 1273-4, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 27 de Março à 19 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 27 de Março de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 27 de Março de 2017.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 27/03/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

  
**Miriam Müller**  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza

PORTARIA N° 221/2017

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**, ante a classificação na Chamada Pública N° 001/2017:

**ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007,

**KATRINI FERRABOLI DE LIMA**, brasileira, solteira, nascida aos 28/02/1995, filha de Uziel Itamar Fernandes de Lima e Venilce Ferraboli, inscrita no CPF sob n° 095.299.419-43 e RG N° 6.191.706, matrícula 1270-0, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 27 de Março à 19 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 27 de Março de 2017.

  
**Renaldo Müller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 27 de Março de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 222/2017

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 27/03/17,  
CFE. LEI MUN 602/2012

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**, ante a classificação na Chamada Pública N° 001/2017:

**ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007,

**ROSERLICE DE OLIVEIRA**, brasileira, união estável, nascida aos 03/07/1981, filha de José Salvador de Oliveira e Osmilda Jecy de Oliveira, inscrita no CPF sob n° 048.754.289-44 e RG N° 4.897.338, matrícula 1266-1, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 27 de Março à 19 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 27 de Março de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 27 de Março de 2017.

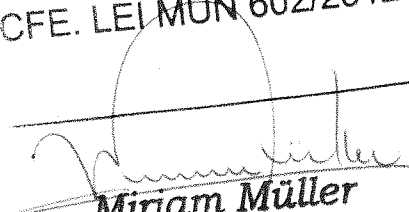


ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 223/2017

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 27/03/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

  
**Miriam Müller**  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**, ante a classificação na Chamada Pública N° 001/2017:

**ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007,

**SIMONE MENEGAZZO**, brasileira, união estável, nascida aos 08/03/1986, filha de Ulysses Menegazzo e Arcelina Menegazzo, inscrita no CPF sob n° 061.519.639-03 e RG N° 5.517.770-0, matrícula 1269-6, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE ARTES**, Nível Especial, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 27 de Março à 19 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 27 de Março de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 27 de Março de 2017.

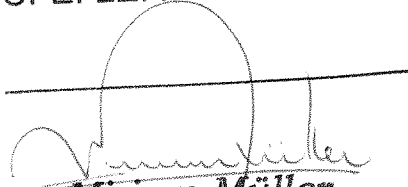


ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 27/03/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

  
**Miriam Müller**  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun/ de Riqueza

PORTARIA N° 224/2017


**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**, ante a classificação na Chamada Pública N° 001/2017:

**ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007,

**SIMONE MAZZONETTO SCHWANCK**, brasileira, casada, nascida aos 24/05/1985, filha de Derli Mazzoneito e Lourdes Cassol Mazzoneito, inscrita no CPF sob n° 069.777.129-61 e RG N° 4.676.158, matrícula 1274-2, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 27 de Março à 19 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 27 de Março de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 27 de Março de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

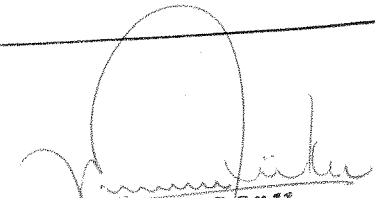
PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 27/03/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

PORTARIA N° 225/2017

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

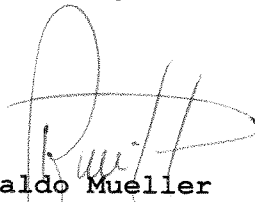
  
**Miriam Müller**  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza

**RESOLVE**, ante a **classificação na Chamada Pública N° 001/2017**:

**ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007,

**VANESSA GABRIELI RIBEIRO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, nascida aos 12/04/1995, filha de Amadeus Rolim de Oliveira e Maria Zenaide Ribeiro de Oliveira, inscrita no CPF sob n° 099.005.029-73 e RG N° 6.015.964, matrícula 1268-8, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 27 de Março à 19 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 27 de Março de 2017.



**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 27 de Março de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 230/2017

MURAL EM 31/03/17,  
CFE. LEI MUN 602/2012

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


**RESOLVE:**

**EXONERAR**, nos termos do Art. 37, Inciso I, da Lei n° 406/2007:

  
**Miriam Müller**  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza

**JÉSSICA CAROLAINÉ BERNARDI WEBER**, brasileira, solteira, Matrícula 1250-5, CPF N° 104.340.869-08, nomeada no cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO**, Nível FC-17, lotada no Departamento de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 135/2017, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 31 de Março de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 31 de Março de 2017.



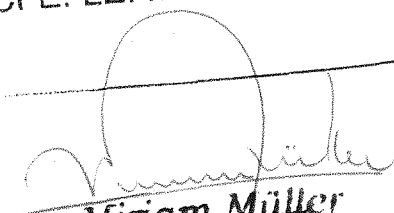
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 231/2017

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 31/03/17,  
CFE. LEI MUN 602/2012

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

  
**Miriam Müller**  
Matr N° 392-1  
Dpte Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza

**EXONERAR**, nos termos do Art. 212, da Lei n° 406/2007 e art. 37, § 10, c/c, Art. 40, § 1°, Inciso III, ambos da CF,

**ODOLIR ANTÔNIO DI DOMÊNICO**, brasileiro, casado, nascido aos 26/01/1956, filho de Carlos Di Domênico e Thereza Joana Galli Di Domênico, inscrito no CPF N° 297.157.689-20 e RG N° 403.858, matrícula 94-56/0104, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, Nivel SOP-04, lotado no Departamento Municipal de Saúde, Anexos I, da Lei 428/2007, face a **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** (NB 1716927568) pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 198/94, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 31 de Março de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 31 de Março de 2017.